



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0015

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0207/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2021.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às nove horas, na sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2021 de 11/08/2021 composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0015/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de Empresa para a **Construção de Quadra de Vôlei de Areia, sendo uma descoberta e uma coberta com área de 375,00 m², totalizando área de 812,50 m²**, a ser construída na Rua Lauro Miller, esquina, Paralela a BR 282, ao lado do Ginásio Municipal Benjamim Menegolla, na cidade de Xanxerê, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao presente. Recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 886717/2019 – operação 1063442-88 – Programa Esportes, Cidadania e Desenvolvimento. Protocolou envelopes o seguinte proponente:

- **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME**, tendo como representante a Srta VANESSA MARA ZANDONAI, credenciado como ME;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro da empresa como inidônea ou suspensa. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, sendo rubricados os documentos e dado vista da documentação pelo representante. Na análise dos documentos feita pela comissão de licitação, verificou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no item 5 do Edital, estando o mesmo habilitado para a próxima fase do certame. O proponente renuncia o prazo de recurso na fase de habilitação e proposta e autoriza a comissão dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente onde verificou-se que está em conformidade com os itens 06 e 09 do Edital. Fica declarado vencedor do certame, o proponente **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI** com valor global de **R\$ 365.437,16 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)**. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e encaminha o processo para análise do Processo pela Controladoria Geral e posterior Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Oscar Martarello. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

PROPONENTE:

ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI